

Nam se embarace Vm.^{ce} com o seu Ten.^{te}, q' estou certo hade servir sem paixoens particulares, q' a tellas, será castigado como ellas merecerem.

Fica prezo o Criollo Pedro, e se hé certo as culpas, q' me dizem, tem, e porq' espero, seg.^{do} a ordem, q' mando, p.^a se remeterem, será castigado.

Ao Cap.^m Andre Correya ordeno me mande húa relaçam dos Officiaes Subalternos das Comp.^{as}, q' pertendo extinguir, circunstanciada com o prestimo, agilidade, e idade de cada hum, p.^a ver os q' ham de ficar servindo nas Comp.^{as}, q' ficarem existindo. D.^s g.^o a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 18 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Antonio Luiz de Moraes Pissarro.

**Para o Cap.^m André Correya de Lacerda = em
Mogy merim.**

O cabo Joan Pinheyro entregou o Negro Pedro, q' fica seguro nesta Cadeya, e como para ser prezo este insolente, sem q' houvesse desgraça, concorreo Inacio Jozé de Campos, hé justo se lhe remunere, izentando-o das Expediçoens, o que com gosto lhe farei, informando-me Vm.^{ce} da qualidade deste homem, e sua familia, e de q' expediçoens quer ser izento: agora hé precizo, q' dessa Villa se remetam as culpas do d.^o Negro Pedro p.^a a Ouvidoria desta Cidade, p.^a por ellas ser punido, o q' Vm.^{ce} da m.^a parte intimará ao Juiz Ordin.^o, que se achar servindo.

Segundo o q' Vm.^{ce} me participa de se terem formado nessa Villa, e de Mogy-guassú tres Comp.^{as} de Pé, e duas de Cavallaria Aux.^{ar} e que as ditas Freguezias são divididas com o rio, e as distancias dos moradores, me parece, q' das cinco Companhias se devem formar tres de Infantaria; a saber: duas em Mogy-merim, e húa em Mogy-guassú; p.^a o q' Vm.^{ce}, e Antonio Luiz de Moraes hão de ser os dous Capitaens dessa



Freguezia; e p.^a a de Mogy-guassú deve Vm.^{ce} dizer-me, qual dos dous Capitaens hé mais desembaraçado dos q' vivem naquella Freguezia, cuja resolução espero p.^a lhe expedir as ordens necessarias, e aos mais, p.^a q' entreguem as Comp.^{as}, q' se devem encorporar ás q' mando formar.

Também hé precizo, que Vm.^{ce} me mande húa relação de todos os Officiaes Subalternos de todas as cinco Comp.^{as} com toda a clareza de idades, e desembaraço p.^a ver os q' devem ficar em actual serviço.

Remeto a Vm.^{ce} a ordem p.^a nam entenderem com o seu Escravo, visto lhe ser preciso p.^a o acompanhar, e se achar tambem da sua Companhia. D.^e g.^o a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 18 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a a Camr.^a da V.^a de Curitiba.

Recebo com a carta de Vm.^{ce} datada em 21 do mez passado a conta das despezas, q' por essa Camera se fizeram com as Reerutas, a qual farei entregar na Junta da Real Fazenda p.^a se satisfazer prontam.^{te}; porem ha de ser precizo, q' o Procurador, ou Thesour.^o dessa Camera mande Procuraçam a q.^m haja de receber na mesma Junta a d.^a importancia p.^a asinar o Recibo; e q' juntam.^{te} mande Atestação do Cap.^m Miguel Ribr.^o Ribas, em q' declare, ordenou se fizesse a d.^a despeza, e q' com efeito se fez, p.^a assim ficar Ligitimada a mesma Junta. D.^e g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 18 de Mayo de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha /// Snr. Juiz Ordinar.^o e Of.^{es} da Camera da V.^a de Curitiba.

P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de Curityba.

Tenho certeza, q' no tempo dessa Villa hum Preto matara a seu Senhor Francisco da Rocha, q' hia a negocio p.^a esse

